



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$		80\$
A 2.ª série	120\$		70\$
A 3.ª série	120\$		70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 45\$0 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

Rectifica a forma como foi publicada a Portaria n.º 17 150, inserta no *Diário do Governo* n.º 101, de 4 de Maio último, que autoriza o fabrico de álcool industrial a partir de alfarroba e dos melaços provenientes da indústria açucareira.

Declaração:

Rectifica a forma como foi publicado o aviso, inserto no *Diário do Governo* n.º 154, de 8 de Julho findo, que aprova as características do novo modelo de notas dos valores de 50\$ e 100\$ da emissão denominada «Heróis da Ocupação», a lançar em circulação na província ultramarina de Moçambique.

Ministério das Obras Públicas:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 17 293:

Abre um crédito especial na província ultramarina da Guiné destinado a suportar os encargos no corrente ano com a assistência prestada em Dacar aos aviões da Guiné, aos tripulantes e passageiros pela companhia P. A. A. — Reforça verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor na província ultramarina de Timor.

Portaria n.º 17 294:

Abre um crédito especial, a inscrever em adicional ao orçamento privativo da Agência-Geral do Ultramar, destinado ao pagamento de seguros de viaturas automóveis e de acidentes pessoais do pessoal condutor.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Gabinete de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio, a Portaria n.º 17 150, publicada no *Diário do Governo* n.º 101, 1.ª série, de 4 de Maio último, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a inexactidão seguinte, que assim se rectifica:

Na parte final do n.º 3.º, onde se lê: «... pelos industriais de álcool do continente», deve ler-se: «... pelos industriais de álcool».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 5 de Agosto de 1959. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Segundo comunicação da Direcção-Geral de Economia, do Ministério do Ultramar, o aviso que aprova

as características do novo modelo de notas da emissão denominada «Heróis da Ocupação», a lançar em circulação na província de Moçambique, publicado no *Diário do Governo* n.º 154, 1.ª série, de 8 de Julho findo, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a inexactidão seguinte, que assim se rectifica:

Na parte referente às notas de 100\$, onde se lê:

Dimensões — 160 mm x 80 mm.

deve ler-se:

Dimensões — 165 mm x 85 mm.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 6 de Agosto de 1959. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Obras Públicas, por seu despacho de 16 de Junho último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Artigo 51.º «Construções e obras novas»:

N.º 3) «Construções e melhoramentos a efectuar por contrapartida da inscrição de iguais quantias no orçamento das receitas do Estado, incluindo despesas de pessoal»:

Alínea e) «Edifícios para estabelecimentos da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas»:

Do n.º 3) «Edifício para o Serviço de Ensaio de Sementes, em Lisboa»	— 300.000\$00
Do n.º 5) «Casa do guarda da Quinta do Valongo, em Mirandela»	— 100.000\$00
	400.000\$00
Para o n.º 1) «Edifício sede da Estação de Fruticultura»	+ 170.000\$00
Para o n.º 2) «Adega da Estação de Lacteínios, em Paços de Ferreira»	+ 200.000\$00
Para o n.º 4) «Posto Experimental de Montalegre»	+ 30.000\$00
	400.000\$00

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Agosto de 1959. — O Chefe da Repartição, *Eduardo da Cunha Seixas Navarro de Castro*.